



ESFOSUAS/PE

*Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco*

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e
Prevenção à Violência e as Drogas - SDSCJPVD**

Secretaria Executiva de Assistência Social

Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Universidade Federal Rural de Pernambuco / Fundação Apolônio Salles



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



EQUIPES DE REFERÊNCIA

Equipes de referência são constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A composição e o perfil de cada equipe de referência são definidos a partir das respostas a estas perguntas:

1. Qual é o trabalho social desenvolvido com as famílias a partir de determinado equipamento/serviço?
2. Quantas famílias/indivíduos são alcançados?
3. Com que frequência acontece?
4. Quais estratégias e métodos de trabalho devem estar associados ao equipamento/serviço para que os resultados sejam mais efetivos?

A NOB RH determina equipes de referência para os CRAS, os CREAS, o Centro POP e para os serviços de acolhimento institucional. Indica também as principais funções de gestão da política.

As equipes de referência devem ser compostas por servidores públicos efetivos: a baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade e a qualidade dos serviços e ações ofertadas assim como potencializa o processo de educação permanente dos profissionais.

As equipes de referência são formadas por profissionais de diferentes áreas, com conhecimentos, habilidades e atitudes que se complementam.

As equipes de referência partilham responsabilidades na oferta dos serviços e **CONSTROEM VÍNCULOS COM OS USUÁRIOS**

EQUIPES DE REFERÊNCIA E EDUCAÇÃO PERMANENTE

*É no âmbito das equipes de referência que se torna possível a instituição de **espaços compartilhados de reflexão crítica** sobre as situações de trabalho, sobre a forma como ele está organizado, sobre as demandas e as necessidades sociais da população usuária dos serviços, sobre a dinâmica dos serviços, enfim, por meio da **partilha de saberes** entre os diferentes profissionais, surge a possibilidade **construção progressiva de conhecimentos que poderão ser postos em prática a serviço da garantia dos direitos socioassistenciais.***

O DECÁLOGO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

TRABALHO EM EQUIPE: INTERDISCIPLINARIDADE



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

“Uma equipe não é simplesmente um conjunto ou grupo de pessoas que se aplicam a uma tarefa ou trabalho. Se não há um propósito comum, se não há compartilhamento de propósitos, se não existem estratégias estabelecidas em conjunto pelo grupo para alcançá-lo, não existe equipe”
(MUNIZ, 2011,p.93).

*Todas as normatizações do SUAS enfatizam a necessidade de **articulação e integração entre as ações**, apontando para a promoção de um **diálogo interdisciplinar**, que aproxime os **saberes específicos oriundos das diferentes profissões** que se juntam na gestão e provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda.*

O SUAS determina que as equipes sejam compostas por diferentes formações profissionais para uma **atuação interdisciplinar de conhecimentos e práticas**

Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do CNAS: reconheceu outras categorias profissionais de nível superior que poderão integrar essas equipes para atender às especificidades da prestação dos serviços socioassistenciais: Antropólogo; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta ocupacional; Musicoterapeuta, inclusive para postos de gestão, como Advogado; Administrador; Contador; Economista.

Resolução nº 9 do CNAS, de 15 de abril de 2014 reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS: Cuidador Social, ORIENTADOR SOCIAL OU EDUCADOR SOCIAL, Funções administrativas; de gestão financeira e orçamentária; de gestão da informação, monitoramento, avaliação, vigilância socioassistencial; de benefícios; transferência de renda e CadÚnico; função de limpeza; lavanderia ; cozinha; copeiragem; transporte e segurança.

MULTIDISCIPLINAR OU INTERDISCIPLINAR?

O trabalho interdisciplinar requer o rompimento de paradigmas.

Para exercer a interdisciplinaridade é preciso romper com a ideia de que os problemas podem ser subdivididos em categorias, onde para cada situação haveria um especialista.

As situações de vulnerabilidades e riscos sociais são multidimensionais e qualquer tentativa de dissecá-las para eleger qual parte pertence a qual área do conhecimento, quebra-se as interconexões e as complexidades que as constituem.

Família, território, violência, institucionalização, são temas complexos. Para questões complexas, respostas complexas.

A interdisciplinaridade é um processo dinâmico, consciente e ativo que reconhece as diferenças e articula saberes e instrumentos de conhecimento distintos.

Isso significa superar uma cultura que privilegia o trabalho de profissionais de maneira isolada ou independente, de acordo com suas atribuições específicas.

O enfoque interdisciplinar é adotado como processo de trabalho no âmbito do SUAS, a partir da compreensão de que as vulnerabilidades e os riscos sociais são complexos e multifacetados e, portanto, exigem respostas diversificadas por meio de diversas contribuições, e não apenas através do envolvimento individualizado de técnicos.

Trabalho interdisciplinar pressupõe o trabalho COLETIVO, CONSCIENTE E INTENCIONAL!

Vídeo

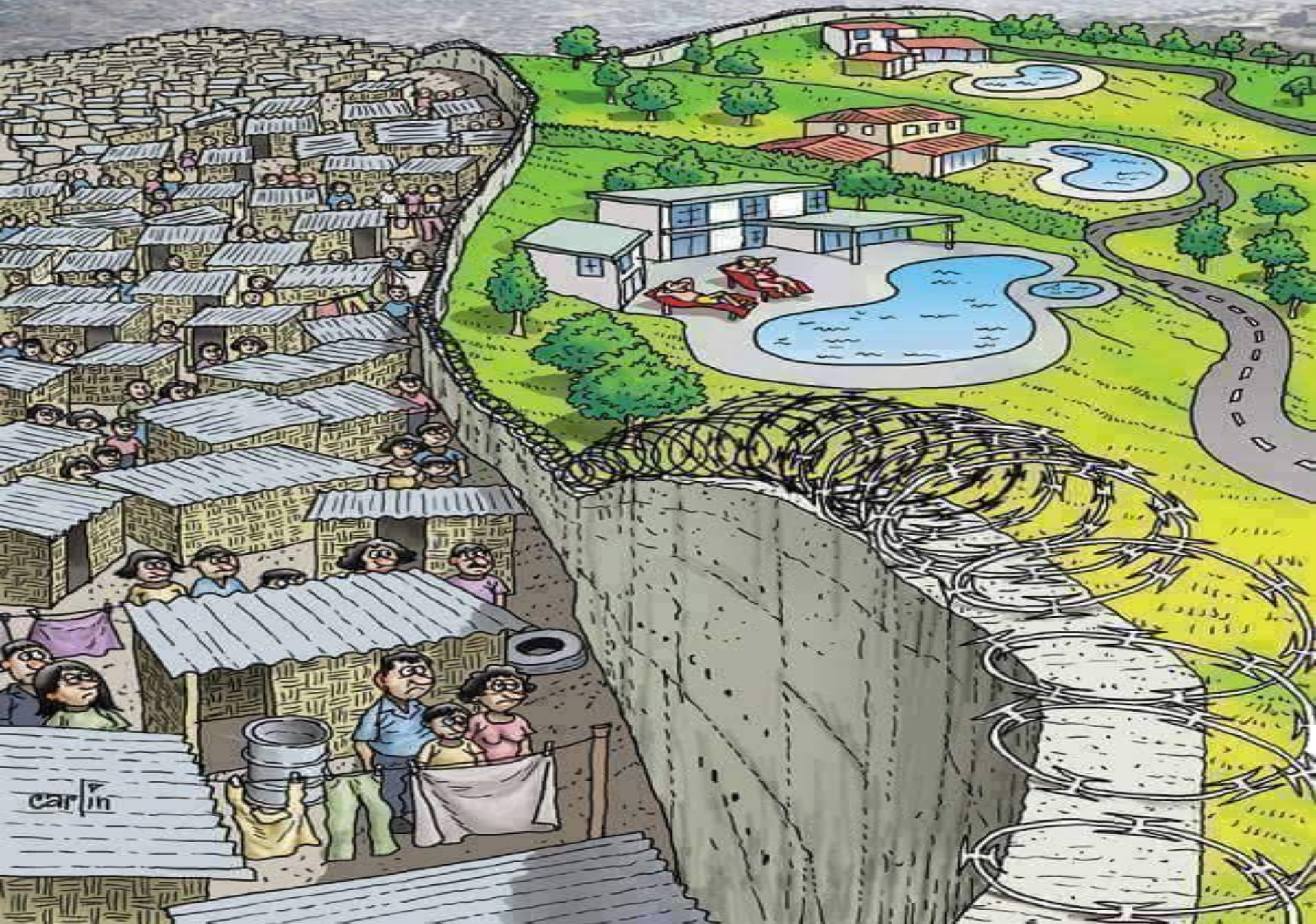
O Farol da Responsabilidade

Reflexão Coletiva

1. Como direcionamos o trabalho em equipe a partir das diferenças que possam existir?
2. Qual o projeto comum que construímos no SUAS?
3. A quem interessa um trabalho em equipe de referência e interdisciplinar?



A DIMENSÃO ÉTICA E POLÍTICA DA RELAÇÃO ENTRE PROFISSIONAL E USUÁRIO



carlin

Vídeo

COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA A USUÁRIA E O USUÁRIO DO SUAS

“A noção do usuário como sujeito de direito e sujeito de todo o processo socioassistencial é o ponto chave para que o trabalhador se decida com base nos valores éticos e políticos estabelecidos nos documentos normativos da assistência social, de forma consciente e crítica”.
(MUNIZ, p.104).

PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE ORIENTAM A INTERVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(NOB-RH/SUAS, 2011)

1. Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais (DECÁLOGO)

2. Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

Os serviços e os benefícios socioassistenciais de qualidade produzem uma mudança fundamental na vida do cidadão: a passagem da condição de submissão para a condição de protagonista, de sujeito de direitos.

3. Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende
4. Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida
5. Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais, para autonomia e sustentabilidade
6. Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e à renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social
7. Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção

8. Garantia do acesso da população à política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios

É fundamental que no cotidiano profissional não sejam feitas discriminações entre beneficiários de programas de transferência de renda e usuários dos serviços, como se o profissional pudesse estabelecer uma hierarquia das necessidades das famílias. A satisfação das necessidades de proteção social é complementar, e não excludente: o fortalecimento do caráter protetivo das famílias e a expansão do campo das relações sociais são, tão importantes quanto o acesso à renda.

9. Devolução das informações colhidas nos estudos e nas pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses

O prontuário de atendimento é um instrumento que compõe o trabalho social. Conhecer o conteúdo do seu é um direito das famílias e dos indivíduos usuários. Toda informação sobre o acesso aos serviços e benefícios, bem como às instâncias de defesa desses direitos deve ser garantida ao cidadão prontamente, sem procedimentos morosos que dificultem ao exercício de sua cidadania.

10. Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

COMO SE EXPRESSA A “COMPETÊNCIA TEÓRICO-METODOLÓGICA” NO TRABALHO PROFISSIONAL NO SUAS?

- por meio da realização de uma **leitura crítica da realidade social** sem, contudo, deixar de estabelecer conexões com as **determinações históricas e estruturais da questão social**
- pela **destreza do manuseio do instrumental técnico** em todos os níveis de atuação (atendimento direto, planejamento, gestão, articulação, dentre outras)
- quando se parte do pressuposto de que as condições de pobreza e vulnerabilidade apresentadas pelos usuários são **multidimensionais**; portanto, para além da recomposição da renda, há necessidade de oferecer uma série de atenções e serviços combinados que permitam enfrentar pobreza e a vulnerabilidade

- pela **valorização da dimensão do território** como *lócus* da ação da política de assistência social
- no momento em que ocorre a **superação da divisão** entre os que pensam e os que executam
- quando os trabalhadores ocupam os **espaços de tomada de decisão**, assim como se apropriam de saberes referentes ao planejamento, à avaliação e ao financiamento
- pelo fortalecimento da **gestão democrática** e pela **valorização do protagonismo dos usuários** em quaisquer que sejam os espaços profissionais e institucionais (RIZZOTTI, 2011).

ASPECTOS QUE INTEGRAM A DIMENSÃO TÉCNICA DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

- **CUIDADO COM OS REGISTROS:** O uso da informação é um dos elementos estratégicos para o aprimoramento das ofertas: prontuários, planos de acompanhamento familiar (PAF), planos individuais de atendimento (PIA), os registros mensais de atividades (RMA) e outros instrumentos.
- **PLANEJAMENTO DO TRABALHO.** Planejamento das atividades, a organização do trabalho em equipe, a definição de tarefas, das informações a serem coletadas e produzidas (instrumentos, frequência dos registros e responsáveis), dos instrumentos e fluxos de encaminhamentos entre a proteção básica e a especial.

- **PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO.** Instrumento de planejamento elaborado coletivamente e democraticamente, sob a liderança da coordenação, que estabelece as prioridades, os objetivos, metas, estratégias, recursos necessários para execução dos serviços em determinado período de tempo.
- **REUNIÕES DE EQUIPE.** O desenvolvimento do trabalho social requer diálogo permanente. É necessário que se estabeleça um calendário regular de reuniões entre as equipes de cada unidade socioassistencial/serviço e também de reuniões integradas com outras unidades e serviços.
- **REUNIÕES INTERSETORIAIS E COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL.** o desenvolvimento do trabalho social também requer o diálogo permanente com outros atores sociais. cada equipe deverá definir estratégias de articulação e construção coletiva com estes atores, estabelecer uma agenda de encontros e mecanismos de acompanhamento do trabalho integrado.

Profissionais de nível fundamental e médio devem participar!

Crie condições para a participação do usuário nos processos de tomada de decisão, planejamento e avaliação!

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

É no cotidiano do trabalho que os profissionais acionam um conjunto de instrumentos e técnicas que envolvem compreensões, conhecimentos, habilidades e atitudes: pressupostos éticos e técnicos que subsidiam o exercício profissional.

Todos os indivíduos e famílias possuem meios, potencialidades e habilidades que devem ser identificados e fortalecidos. Organizam-se conforme suas possibilidades e os contextos que vivenciam (culturas e identidades coletivas). Tem direito à proteção social do Estado para que possam fornecer proteção aos seus membros.



Então, o que é Trabalho Social com Famílias?

“Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias”

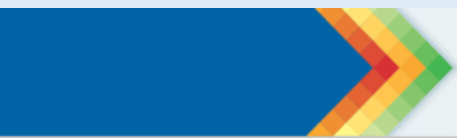
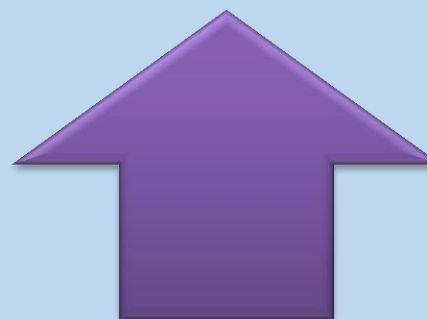
- O trabalho social com famílias é desenvolvido pelas equipes de referências dos serviços sendo, portanto, funções exclusivas do poder público e não de entidades privadas de assistência social.
- O trabalho social com famílias deve primar por favorecer o acesso à renda, aos serviços e programas das diversas políticas públicas, apoiando a família na construção de novos projetos de vida, com consciência crítica e protagonismo na construção coletiva de projetos participativos e societários.
- Deve ser desenvolvido por profissionais de diferentes áreas, que terão a sua atuação pautada na interdisciplinaridade, com o objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidades e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados.



Oferta real de serviços e benefícios



Riscos e vulnerabilidades



Transversalidade do TSF

Serviços

Serviço de Proteção e
Atendimento Integral à Família
(PAIF)

Serviço de Proteção e
Atendimento Especializado a
Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Outros serviços da PSB e PSE

Benefícios

Benefícios Eventuais

BPC

Programa Bolsa Família

Programas

Acessuas Trabalho

BPC na Escola

BPC Trabalho

Procedimentos

Busca Ativa

Acolhida

Atendimento

Entrevista

Encaminhamento

Acompanhamento

Visitas domiciliares

Oficinas com famílias

Ações comunitárias

Ações particularizadas

Exercício

Roteiro para Discussão em Grupos

- ✓ Sua equipe adota mecanismos de diálogo, socialização de informações e planejamento das ações? Quais?
- ✓ Quais concepções orientam a prática nos equipamentos/serviços onde atuam? Elas estão niveladas entre toda a equipe? O que une a equipe? O que lhe dá identidade/unidade?
- ✓ Mudanças são necessárias? Quais?

(GRUPOS POR EQUIPAMENTO /SERVIÇO)

Vídeo

PRECISAMOS DE VOCÊ

Bertolt Brecht

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e
Prevenção à Violência e as Drogas - SDSCJPVD
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

**Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br

Telefone: 81 9.9943 0055